

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2019
e relatório dos auditores independentes**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores e Quotistas

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande (“Brigada Mirim”), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Brigada Mirim, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Brigada Mirim continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Brigada Mirim ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Brigada Mirim são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes

existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Brigada Mirim.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Brigada Mirim. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Brigada Mirim a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020.



André Gustavo Macedo Simões
Contador CRC 119.279/O-0

MCS Markup Auditores e Contadores Ltda
CRC RJ 006226/O

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro

Em reais

Ativo	2019	2018	Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	2019	2018
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	217.887	73.044	Obrigações sociais a pagar	3.086	1.866
Adiantamentos diversos	8.537	3.382	Impostos e taxas	14	14
Despesas antecipadas	274	551	Provisão de férias	7.560	7.194
			Empréstimo de associado (Nota 5)	156.800	137.000
Total Circulante	226.698	76.977	Total Circulante	167.460	146.074
Não circulante					
Imobilizado (Nota 4)	88.968	61.186	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)		
			Patrimônio social	241.434	241.434
Total Não Circulante	88.968	61.186	Déficit acumulado	(93.228)	(249.345)
				148.206	(7.911)
Total do ativo	315.666	138.163	Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	315.666	138.163

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receitas operacionais – sem restrição		
Contribuições e doações voluntárias (Nota 7)	778.789	470.353
Rendimentos financeiros (Nota 8)	19	792
Total das receitas operacionais	<u>778.808</u>	<u>471.145</u>
Custos e despesas operacionais		
Salários, encargos e benefícios (Nota 9)	(350.585)	(401.878)
Despesas com materiais (Nota 10)	(74.905)	(80.794)
Serviços profissionais de terceiros (Nota 11)	(101.652)	(63.862)
Depreciação (Nota 4)	(22.963)	(8.083)
Impostos e taxas (Nota 12)	(567)	(1.031)
Despesas financeiras (Nota 8)	(7.293)	(6.439)
Outras despesas operacionais (Nota 13)	(64.726)	(87.335)
Total dos custos e despesas operacionais	<u>(622.691)</u>	<u>(649.422)</u>
Superávit (déficit) do exercício	<u>156.117</u>	<u>(178.277)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Superávit (déficit) do exercício	<u>156.117</u>	<u>(178.277)</u>
Total resultado abrangente do exercício	<u>156.117</u>	<u>(178.277)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Em reais

	Patrimônio social	Déficit acumulado	Total
Em 1º de janeiro de 2018	241.434	(71.068)	170.366
Déficit do exercício		(178.277)	(178.277)
Em 31 de dezembro de 2018	241.434	(249.345)	(7.911)
Superávit exercício		156.117	156.117
Em 31 de dezembro de 2019	241.434	(93.228)	148.206

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019
Em reais

	2019	2018
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	156.117	(178.277)
Ajustes por:		
Depreciação (Nota 4)	22.963	8.083
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	-	20.569
Caixa líquido gerado (consumido) nas operações	179.080	(149.625)
Diminuição (aumento) nos ativos circulantes		
Adiantamentos diversos	(5.155)	5.466
Despesas antecipadas	277	317
Aumento (diminuição) nos passivos circulantes		
Obrigações sociais a pagar	1.220	(973)
Impostos e taxas	-	(54)
Provisão de férias	366	(6.816)
	(3.292)	(2.060)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	175.788	(151.685)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado (Nota 4)	(50.745)	-
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(50.745)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento de empréstimo de associado	19.800	137.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	19.800	137.000
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	144.843	(14.685)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	73.044	87.729
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	217.887	73.044

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em reais

1 Informações gerais

A Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande (a "Entidade") é uma sociedade civil brasileira sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, constituída em 27 de fevereiro de 1989, declarada de utilidade pública federal, estadual e municipal, possuindo certidão de número 29632B.377062.556374.6^a4A34.3D57. Atualmente, as fontes de recursos para o custeio da entidade provêm de doações e contribuições dos sócios efetivos e contribuintes.

A Entidade, com duração indeterminada, tem como objetivo preservar a ecologia da Ilha Grande, no Estado do Rio de Janeiro, manter limpas as suas praias e trilhas silvestres e propiciar a ocupação de jovens em idade escolar (brigadistas), na faixa etária entre 14 e 18 anos incompletos, promovendo o engajamento de tais serviços na vida diária dos moradores da Ilha Grande.

Em caso de extinção da Brigada Mirim, o seu patrimônio reverterá em benefício de uma instituição.

A Entidade não mantém vínculo empregatício com os brigadistas, respaldada na Lei Estadual nº 1.888/91, que dispõe sobre o estágio supervisionado, educativo e profissionalizante, sob a forma de bolsa de iniciação ao trabalho e aprendizado de menores entre 14 e 18 anos incompletos que frequentam ensino regular ou supletivo. Diante de parecer favorável do representante do Ministério Público Estadual, a Curadora da infância e da Juventude, o Juiz de Menores de Angra dos Reis determinou a expedição de alvará autorizando o enquadramento da entidade na referida lei.

Os serviços contábeis relacionados às atividades da Entidade eram prestados gratuitamente pela Klabin S.A até junho de 2019.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Entidade em 30 de setembro de 2020.

2 Bases de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base para elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidades sem finalidade de lucros" ("ITG 2002 (R1)"). Elas foram preparadas considerando o custo histórico com base de valor e ajustadas para refletir os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo contra a demonstração do resultado do exercício.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em reais

2.3 Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras, bem como na experiência da Administração. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou as situações em que estavam baseadas se alterem. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a:

- vida útil do ativo imobilizado;
- avaliações de *impairment*;
- provisões em geral.

Não houve mudanças significativas nas estimativas no exercício em relação àquelas que vinham sendo aplicadas.

2.4 Gestão de capital

A Entidade busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, com base nas doações e contribuições recebidas, objetivando uma estrutura de capital que levem em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, prazos dos aportes e orçamento anual.

A Entidade acompanha seu grau de alavancagem financeira, o qual corresponde à dívida líquida, incluindo as obrigações de curto e longo prazo, dividida pelo capital total.

2.5 Instrumentos financeiros

A Entidade classifica ativos e passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e pelo custo amortizado.

Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento

A Entidade determina a classificação dos seus instrumentos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão.

A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Entidade em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em reais

substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ativos e passivos financeiros não derivativos - mensuração

Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:

Os instrumentos financeiros mantidos pela Entidade são mensurados ao valor justo por meio do resultado com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros quanto nas características de fluxo de caixa contratual do instrumento financeiro. Os instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

Instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado:

Os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, são mantidos pela Entidade para gerar fluxos de caixas contratuais decorrentes do valor principal e juros, quando aplicável aos ativos financeiros, menos qualquer redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou “prêmio” na aquisição e taxas ou custos incorridos.

Instrumentos financeiros derivativos

A Entidade não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e saldos em contas garantidas.

2.7 Outros ativos e passivos circulantes

São demonstrados pelos valores de realização e liquidação, conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e variações monetárias incorridas.

2.8 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo os custos de financiamentos.

A Entidade inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 Em reais

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Embarcações - 20 anos
- Máquinas e equipamentos - 10 anos
- Móveis e utensílios - 10 anos
- Equipamentos de informática - 5 anos

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras despesas (receitas) operacionais" na demonstração do superávit ou déficit.

2.9 Receitas

As receitas com contribuições e doações voluntárias são reconhecidas quando do seu recebimento. As contribuições e doações são recebidas tanto de pessoas físicas como de pessoas jurídicas, conforme descrito na Nota 7.

2.10 Doações em bens

As doações em bens, que são utilizadas nas atividades sociais e administrativas, são registradas em contrapartida ao patrimônio líquido conforme estabelecido na Resolução nº 877/2000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Dinheiro em bancos e em caixa	<u>217.887</u>	<u>73.044</u>

4 Imobilizado

	<u>2018</u>			
	<u>Taxa de depreciação</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>
Máquinas e Equipamentos	5%- 10%	183.157	(125.567)	57.590
Móveis, utensílios e equipamentos de informática	10% - 20%	11.176	(7.580)	3.596
				<u>61.186</u>

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em reais

	2019			
	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Máquinas e Equipamentos	5% - 10%	229.157	(147.333)	81.824
Móveis, utensílios e equipamentos de informática	10% - 20%	15.921	(8.777)	7.144
				88.968
	Máquinas e equipamentos	Móveis, utensílios e equipamentos de informática	Total	
Saldo em 1º de janeiro de 2018	39.415	29.854	69.269	
Adições	-	-	-	
Depreciação	(7.323)	(760)	(8.083)	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	32.092	29.094	61.186	
Adições	-	50.745	50.745	
Depreciação	(21.766)	(1.197)	(22.963)	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	10.326	78.642	88.968	

As adições em 2019 referem-se substancialmente a aquisição de notebook e um motor de embarcação (total de R\$ 50.745). Em 2018 não ocorreram adições.

5 Empréstimo de associado

São empréstimos realizados pelo diretor Armando Kablin. Estes empréstimos não possuem vencimento ou incidência de encargos.

6 Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Os montantes de superávit/déficit do exercício, quando aprovados pela Assembleia, são integralizados para a conta de Patrimônio líquido.

7 Receitas de contribuições e doações voluntárias

As receitas de contribuições e doações voluntárias referem-se a doações espontâneas de pessoas físicas e jurídicas:

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Contribuições		
Pessoas Físicas	151.136	143.026
Pessoas Jurídicas	<u>7.962</u>	<u>3.816</u>
	<u>159.098</u>	<u>146.842</u>
Doações		
Pessoas Físicas	1.590	143.590
Pessoas Jurídicas	<u>618.101</u>	<u>179.921</u>
	<u>619.691</u>	<u>323.511</u>
	<u>778.789</u>	<u>470.353</u>
8 Resultado Financeiro		
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receitas Financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	<u>19</u>	<u>792</u>
Despesas financeiras		
Tarifas bancárias	(7.159)	(6.114)
Multas e Juros	<u>(134)</u>	<u>(325)</u>
	<u>(7.293)</u>	<u>(6.439)</u>
	<u>(7.274)</u>	<u>(5.647)</u>
9 Salários, encargos e benefícios		
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Pró-labore dos brigadistas	(178.670)	(186.984)
Salários e ordenados	(58.927)	(58.497)
Gratificações	-	(3.190)
Encargos sociais	(24.587)	(43.117)
Alimentação e transporte	(32.056)	(21.627)
Indenização e aviso prévio	-	(4.056)
Férias e 13º salário	(8.027)	(4.001)
Trabalho voluntário	-	(45.406)
Outros	<u>(48.318)</u>	<u>(35.000)</u>
	<u>(350.585)</u>	<u>(401.878)</u>

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em reais

10 Despesas com materiais

Despesas com material de consumo recorrente para a realização das atividades da Brigada Mirim.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Casa Sede	(26.530)	(45.793)
Traineira	(29.833)	(23.365)
Diversos	<u>(18.542)</u>	<u>(11.636)</u>
	<u>(74.905)</u>	<u>(80.794)</u>

11 Serviços profissionais de terceiros

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Serviços de manutenção da sede	(27.900)	(35.400)
Serviços de manutenção das embarcações	(17.055)	(2.930)
Gastos com alimentação e transporte	(10.540)	(584)
Outros serviços de terceiros	<u>(46.157)</u>	<u>(24.948)</u>
	<u>(101.652)</u>	<u>(63.862)</u>

12 Impostos e taxas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	-	(346)
PIS sobre folha de pagamento	<u>(567)</u>	<u>(685)</u>
	<u>(567)</u>	<u>(1.031)</u>

13 Outras despesas operacionais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fazenda Marinha Coquille	(13.635)	(8.567)
Despesas com brigadistas	(20.503)	(21.115)
Despesas com viagens	(6.746)	(9.789)
Fazenda Marinha Algas	(3.841)	(4.765)
Despesas com utilidades adquiridas de terceiros	(5.253)	(5.107)
Despesas com comunicação	(3.275)	(3.286)
Despesas diversas	(10.524)	(11.964)
Despesas com embarcação	-	(1.513)
Despesas com a sede	(949)	(660)
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	<u>-</u>	<u>(20.569)</u>
	<u>(64.726)</u>	<u>(87.335)</u>

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em reais

14 Seguros

As apólices de seguros em vigor em 31 de dezembro de 2019 destinam-se à cobertura de:

(i) prejuízos decorrentes de perdas e danos materiais;

	Seguradora	Vigência	Cobertura	Limite de indenização máxima
1	Liberty Seguros	06/11/2019 à 06/11/2020	Incendio, queda de raio, explosão, implosão Acidental, fumaca, queda de aeronave - Verba Prédio e Conteúdo	505.980
2	Liberty Seguros	06/11/2019 à 06/11/2020	Perda ou pagamento de aluguel a terceiros	18.000
3	Liberty Seguros	06/11/2019 à 06/11/2020	Roubo e/ou subtracao de bens mediante arrombamento	20.000
4	Liberty Seguros	06/11/2019 à 06/11/2020	Vendaval, furacao, ciclone, granizo e impacto veículo de terretres	20.000

A Administração da entidade entende que os seguros contratados são suficientes para cobrir eventuais sinistros.

15 Isenções de tributos, doações e subvenções

(1) Tributos isentos

- (a) A Entidade é isenta de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL conforme parágrafo primeiro do art. 15 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997;
- (b) A Entidade é contribuinte da Contribuição para os Programas de Integração Social - PIS/PASEP, com base na folha de salários conforme inciso IV do art. 13 da MP 2158-35, de 24 de agosto de 2001;
- (c) A Entidade é isenta da Contribuição ao Financiamento da Seguridade Social - COFINS, com fundamento no inciso X do art. 14 da MP 2158-35, de 24 de agosto de 2001.

Apresentamos abaixo os valores dos tributos para os quais a Entidade se considera isenta e que foram calculados como se devido fossem:

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Superávit (déficit) do exercício	96.928	(214.084)
Alíquota nominal dos tributos - %	<u>34</u>	<u>34</u>
Despesa de imposto à alíquota nominal	<u>32.956</u>	<u>-</u>
Base de cálculo – COFINS	778.808	471.145
Alíquota nominal dos tributos - %	<u>7,6</u>	<u>7,6</u>
Despesa de imposto à alíquota nominal	<u>59.189</u>	<u>35.807</u>

(2) Gratuidades, doações e subvenções governamentais

A Entidade não recebe recursos por meio de gratuidades, doações e subvenções governamentais.

16 Eventos Subsequentes

Em janeiro de 2020 a Entidade liquidou o empréstimo com o Sr. Armando Klabin no valor de R\$ 155.000. De fevereiro a julho de 2020 a Entidade captou novos empréstimos com o Sr. Armando Klabin totalizando um valor de R\$130.000.

Em dezembro de 2019, um novo vírus ("COVID-19") foi relatado na China. A Organização Mundial da Saúde declarou um estado de "Pandemia" em março de 2020. A Entidade mantém o monitoramento intensivo dos impactos potenciais do COVID-19 em seus resultados de 2020, porém até a aprovação desta demonstração financeira a entidade não sofreu nenhum impacto potencial em suas operações assim como em suas fontes de receita.

* * *

